



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 6ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 005/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade da recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fortalecer a assistência e aumentar o acesso aos usuários do SUS, através do projeto de extensão de horário de funcionamento em algumas Unidades de Saúde; bem como a implantação da estratégia imuniza Conquista, visando atender o disposto na Portaria GM/MS Nº 844/2023.

Resolve efetuar a **SEXTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos para realização dos exames admissionais e apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer na **NAST**, localizado na **Rua Frei Egídio, nº 130 - Centro**, nesta cidade, nos dias e horário abaixo descritos:

**25/03/2024 às 08:30** - Para encaminhamentos dos exames e procedimentos admissionais, conforme Edital. **Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar RG**, (original).

**02/04/2024 das 08:30** - Para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos no anexo II.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para os encaminhamentos do exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 17.12, 17.13, 17.14, 17.15 e 17.16 do edital de abertura).

Vitória da Conquista - BA, 20 de março de 2024.

**Romar Souza Barros**  
**Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**